



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 36/2021**, decorrente do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GRANDES RIOS, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 369/2020 E 378/2020 – FNAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. **K M MORELLO CONTE SUPERMERCADOS**, CNPJ: 08.961.270/0001-70, no valor de **R\$ 12.020,81** (doze mil, vinte reais e oitenta e um centavos).
2. **LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA ME**, CNPJ: 20.626.676/0001-00, no valor de **R\$ 22.330,10** (vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e dez centavos).

Grandes Rios/PR, 15 de outubro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura e de conformidade da necessidade de serviço e convocação pelo Município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: CLINICA BARROS E RIBEIRO ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 24.905.173/0001-17, com sede administrativa na RUA Monsenhor Kimura, Nº 537, CEP: 87.010-450.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000
272	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303
273	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1494

FISCAIS DO CONTRATO: MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA

Grandes Rios/PR, 15 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura e de conformidade da necessidade de serviço e convocação pelo Município, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: G.A. CLÍNICA MÉDICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.941.836/0001-51, com sede administrativa na rua Caetes, Nº 330, CEP: 19.050-550.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 15 de Outubro de 2021

Edição Nº: 2360

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000
272	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1303
273	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1494

FISCAIS DO CONTRATO: MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA

Grandes Rios/PR, 15 de outubro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARLI IGNÁCIO DE ALMEIDA
FISCAL DO CONTRATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Assistência social.
Atualizado pela Lei Municipal nº 777/2009

DELIBERAÇÃO Nº 08/2021

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, art. 28, inciso VI, em reunião realizada em 20 de outubro de 2021. ATA 10/2021. Deliberação sob ORIENTAÇÃO EM CONJUNTA 001/2020 – CEAS/PR DAS/SEJUF de 05/05/2020, e Decreto nº 4942 art. 4º do Governo do Estado do Paraná, publicado no diário oficial nº 10717 de 30/06/2020.

DECIDE

Art.1º. aprova o uso do recurso Incentivo Benefício Eventual COVID-19 para comprar 169 (cento e sessenta e nove) cesta de alimentos com recurso da conta 21391-8, Valor das despesas R\$ 17.567,55 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta e cinco centavos

Art. 2º. Aprovar a utilização do recurso do PPASI conta 17117 para arcar com as despesas de conta de telefone da Secretaria Municipal de Assistência Social, e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Valor da Despesa de R\$341,55 (trezentos e quarenta e um e cinquenta e cinco) reais. De janeiro a junho.

Art. 3º. Este Conselho aprova o repasse financeiro referente ao mês de março e abril ao Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais). Este Conselho aprova o repasse financeiro referente ao mês de Maio e Junho ao Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais). Este Conselho aprova o repasse financeiro referente ao mês de Julho e Agosto ao Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais)

Art. 4º Aprova a renovação do convenio com contrato e termo de colaboração com o Abrigo Institucional Vânia Terezinha Knoll Pomini, Entidade Beneficente inscrita no CNPJ sob nº 02.555.054/0001-49, sediada na rua José Martins Vieira nº 932, centro Faxinal – PR. O Município de Grandes Rios repassará para a Instituição um valor Anual de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) para manutenção do convenio e mais um salário mínimo por criança e adolescente acolhido.

Presidente do CMAS
Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin